PORTARIA



PORTARIA 076/2023 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal MARIA DEUSAMAR SANTANA DA GAMA e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE

SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1°- A Servidora Pública Municipal MARIA DEUSAMAR SANTANA DA GAMA, Auxiliar de Serviços Gerais I, portadora do RG 523.777 SSP/SE, e inscrita no CPF 557.146.095-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Hildete Falcão Batista, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de 20 de fevereiro de 2017 a 20 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.04.2023 à 09.07.2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 19 de fevereiro de 2023.

> Everaldo Iggor Santana de Oliveira Prefetto Municipal

(079) 3549-1946 Secontato@pocoverde.se.gov.br

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000 CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde